



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.603/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº.003/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obras de recuperação de área degradada localizada no Parque Sete Alqueires e Portelinha, regiões da APA do manancial do município, compreendendo serviços de demolição de unidades residências, limpeza mecanizada de terreno, adequação e conservação de solo, plantio de mudas nativas e cercamento da área com palanques e arames, com recursos do Termo de Compromisso 0352.342-67/2011/Ministério das Cidades/Caixa, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
AMARAU
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES Nº 0031504

de em 1990, em conformidade com o Edital nº 0031504/90, de 19/09/90.

CONTRATO Nº 0031504/90, celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa

de endereço em Curitiba, Paraná.

TERMO DE ENCERRAMENTO

de em 1990, em conformidade com o Edital nº 0031504/90, de 19/09/90, e o Contrato nº 0031504/90, celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa de endereço em Curitiba, Paraná, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de aluguel de mão de obra, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Licitações do Estado do Paraná.

de em 1990, em conformidade com o Edital nº 0031504/90, de 19/09/90, e o Contrato nº 0031504/90, celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa de endereço em Curitiba, Paraná, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de aluguel de mão de obra, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Licitações do Estado do Paraná.

de em 1990, em conformidade com o Edital nº 0031504/90, de 19/09/90, e o Contrato nº 0031504/90, celebrado entre o Estado do Paraná e a empresa de endereço em Curitiba, Paraná, para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob o regime de aluguel de mão de obra, com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Licitações do Estado do Paraná.

[Handwritten signature and scribbles]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
 DE 01/05/2014 DE Nº 1007
 UMUARAMA, 05/10/2014
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS